EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 126/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** que seja verificada a possibilidade, por meio do setor competente da Prefeitura Municipal, da realização de **serviço de patrolagem** nas vias do **BALNEÁRIO YEMAR**.

JUSTIFICATIVA

As vias do Balneário Yemar encontram-se em condições irregulares, com buracos e desníveis, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso de serviços essenciais como ambulâncias e caminhões de coleta de lixo.

A patrolagem é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade urbana aos moradores e visitantes da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao pedido, certos de contar com a costumeira sensibilidade da Administração Municipal.

Plenário dos Emancipadores, 02 de junho de 2025

MIGUEL TALLADA
Vereador